



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N° 5.890, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$  
274.800,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,**

Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1812200262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA

3190.11.00.00	10000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ P. Civil	240.000,00
3190.13.00.00	10000000 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3191.13.00.00	10000000 Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00
3390.46.00.00	10000000 Auxílio-Alimentação	R\$ 6.000,00
3390.49.00.00	10000000 Auxílio-Transporte	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 274.800,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:



Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração  
Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração  
0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD  
3390.39.00.00 10000000 Outros Serviços de Terceiros – P. R\$ 274.800,00  
Jurídica

**TOTAL..... R\$ 274.800,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 21 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

